



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 013/2024, referente ao Processo Administrativo nº 020/2024, datado do dia 08 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.554.305/0001-00, para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo automóvel ECOSPORT, placa IPU 4763, ano 2009, modelo 2009, FORD/ECOSPORT XLT 2.0 FLEX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 2.248,50 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 08 de fevereiro de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.